



DECRETO NÚMERO 7747 DE 15 OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Constituição das Autoridades Sanitárias Integrantes da Equipe da Supervisão de Vigilância em Saúde”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.648/97 e Código Sanitário Estadual, em face da necessidade de adequar a Vigilância em Saúde no Município e suas atividades à atual organização administrativa municipal e à normatização vigente, prevista nas legislações acima referidas;

DECRETA:

Art. 1º FICA constituída a Equipe da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal – Credencial nº 001

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde – Credencial nº 002

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde – Credencial nº 003

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – RE 917283

Chefe de Seção de Vigilância Epidemiológica – COREN SP nº 158.149 - Credencial nº 048

IRINEU CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS – RE 370592

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 007

MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA – RE 906778

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 012

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – RE 454753

Arquiteta – CAU nº 080522192-1 – Credencial nº 017

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – RE 913758

Farmacêutica – CRF SP nº 44.530 – Credencial nº 030

ANA CAROLINA ALVES VIANA – RE 917197

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 035

DERLY DOS SANTOS ALVES – RE 913513

Agente de Controle de Endemias – Credencial nº 038



Dec. 7747/2021

Fls. 02/03

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – RE 917169

Químico – CRQ 03313341 – Credencial nº 041

FERNANDA AKIKO ORITO – RE 917241

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 043

CLAUDIO CAMPOS JUNIOR – RE 917273

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 044

SERGIO NAGAO MASHIKO – RE 916739

Cirurgião Dentista – CRO SP nº 40.867 – Credencial nº 050

Parágrafo único. A competência legal do Agente de Controle de Endemias constante no artigo 1º se restringirá às relativas ao controle de vetores e artrópodes peçonhentos.

Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS nº 10 de 05 de agosto de 2017, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET– CRF SP nº 44.530

Farmacêutica

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – CAU nº 080522192-1

Arquiteta

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – CRQ 03313341

Químico

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – COREN nº 158.149

Enfermeira

SERGIO NAGAO MASHIKO – CRO 40.867

Cirurgião Dentista

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, a seguinte servidora:

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde – RE 909149

Art. 4º Entende-se por Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec. 7747/2021
Fls. 03/03

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7703, de 11 de agosto de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de outubro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SVS/CEG/saai